



JUSTIFICATIVA Nº ____/2017

Governador Lindenberg – ES, 05 de outubro de 2017.

Caros Edis:

Os presentes Vereadores da Câmara Municipal de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, têm a honra de submeter à apreciação desta augusta casa de Leis o Projeto de Lei que dá denominação à Rodovia ÂNGELO FINCO o logradouro principal que liga o Distrito Moacir Ávidos, Santo Antônio Fereguetti, Barra de Novo Brasil e o Distrito de Morello.

A denominação de logradouros públicos é de extrema importância para criar referências de localização, sendo meio importante para determinar onde está localizada uma residência, por exemplo, no âmbito do Município.

Cabe dizer que a denominação deve procurar homenagear alguém importante para a localidade, seja uma figura local ou nacional.

No caso, foi escolhido através de debate com a população o nome do falecido Sr. Ângelo Finco para denominar o presente logradouro.

Ângelo Finco nasceu no distrito de Boapaba, município de Colatina, em 25/01/1914, e veio residir na localidade do Córrego Moacir (Fazenda Fereguetti), distrito de Governador Lindenberg, no mês de julho do ano de 1951.

Foi uma época de muita luta para formar sua família e sua pequena colônia de terra onde desbravou e começou a cultivar café, feijão, milho e arroz para garantir seu sustento e daqueles que dele dependiam.

Com um espírito empreendedor e diante da necessidade de outra fonte de renda, no ano de 1975, investiu suas poucas economias em uma máquina para fabricação de telhas e tijolos, dando início a empresa familiar denominada hoje “Cerâmica Finco Ltda”.

Com o surgimento da pequena indústria começou a gerar emprego na comunidade, trazendo grande prosperidade para um enorme número de pessoas.

Importante dizer que essa história de sucesso não foi fácil, pelo contrário, os desafios apareciam, mas um a um eram superados pelo Sr. Ângelo. Uma das proezações enfrentadas na época era fazer funcionar os maquinários movidos por motor a diesel e alguns até por força braçal, uma vez que a energia elétrica só chegou no ano



Câmara Municipal de Governador Lindenberg Estado do Espírito Santo

de 1980, mas isso foi, como tudo que era colocado como óbice para a prosperidade do Sr. Ângelo, superado.

Assim como era sua preocupação com o bem estar de sua família, era sua dedicação com todos os amigos e vizinhos da comunidade. Com sua bondade tentava ajudar quem precisava, seja por motivo de doença, comida, roupas e até mesmo no transporte de quem não tinha como se locomover, principalmente em casos de doenças. Muitas vezes deixava seu trabalho para levar alguém doente a cidade mais próxima, no caso, Colatina.

Ajudou a construir a antiga e a atual Igreja Católica que tem como Padroeiro Santo Antônio, assim como o Cruzeiro situado na praça local.

Assumiu cargo voluntário na diretoria e coordenação da comunidade por muitos anos e sempre participou ativamente de todos os eventos.

Era religioso, mas ao mesmo tempo alegre e festivo. Gostava muito de cantar e tocar concertina animando bailes e festas de quem o convidassem.

Faleceu em 12 de fevereiro de 2004, com 90 anos, deixando somente a saudade e a certeza de que sua vida e seus esforços não foram em vão.

Hoje, todos os seus familiares sentem-se honrados e agradecidos por sua trajetória e seus ensinamentos que ficarão para sempre nos corações de quem o conheceu. Seu exemplo como cidadão ficará marcado como um homem de garra e coragem que ajudou a escrever a história de nossa cidade.

Homenagear o Senhor Ângelo Finco, por todas as qualidades narradas, é eternizar um dos fundadores do município, pessoa que trabalhou e lutou para o desenvolvimento de nossa cidade. Um exemplo que deve ser lembrado e seguido por gerações.

Ante as justificativas acima expostas e contando com a compreensão, que o referido Projeto de Lei seja apreciado e aprovado em sua íntegra pelos Nobres Pares.

Atenciosamente.

ALAÍDIO ALVES DOS SANTOS
Vereador

JUNINHO ORLETI
Vereador

FABIO BRUMATTI

ALOISIO ROMANHA



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

Vereador

Vereador

DEVALDIR ANTONIO BANDEIRA
Vereador

MAZINHO PIONA
Vereador

JOSÉ CARLOS MARIANELLI
Vereador

WANILDO GUSTAVO SCHULTAIS
Vereador

NECICA
Vereador



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº __/2017

“DÁ DENOMINAÇÃO À RODOVIA ÂNGELO FINCO, O LOGRADOURO PRINCIPAL QUE LIGA O DISTRITO MOACIR ÁVIDOS, SANTO ANTÔNIO FEREGUETTI, BARRA DE NOVO BRASIL E O DISTRITO DE MORELLO, GOVERNADOR LINDENBERG - ES .”

OS PRESENTES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, têm a honra de submeter à apreciação desta Augusta Casa de Leis o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada Rodovia ÂNGELO FINCO o logradouro principal que liga o Distrito Moacir Ávidos, Santo Antônio Fereguetti, Barra de Novo Brasil e o Distrito de Morello..

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Lindenberg - ES, 05 de outubro de 2017.

ALAÍDIO ALVES DOS SANTOS
Vereador

JUNINHO ORLETI
Vereador

FABIO BRUMATTI
Vereador

ALOISIO ROMANHA
Vereador

DEVALDIR ANTONIO BANDEIRA
Vereador

MAZINHO PIONA
Vereador



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

JOSÉ CARLOS MARIANELLI
Vereador

WANILDO GUSTAVO SCHULTAIS
Vereador

NECICA
Vereador